



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** - PROCESSO Nº 079829/2019. UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 037/2017-CPL/ALEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2018 - PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa LPH SILVA & CIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2018-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 107.367,90 (cento e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de junho de 2019, com término em 08 de junho de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 573; PROGRAMA: 0103; AÇÃO: 2938; SUBAÇÃO: 1032; NATUREZA DA DESPESA: 33903923; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Rodrigo Hortencio Silva, inscrito no CPF sob o n.º 045.379.783-09. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 31, em 13.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 296/2019 Aditivo nº 030/2019 Contrato nº 046/2017 Processo nº 0423/2019 RESENHA Nº 296/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 030/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2017 - PROCESSO Nº 0423/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado A CANTANHEDE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO EIRELI - EPP. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, contados a partir do dia 07 de julho de 2019. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: n.º 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-51 - Serv. Terc. Pess. Jurídica/Reparos e Conservação de Aparelho tipo Doméstico; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE00605. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2019. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público- Geral do Estado - em Exercício, e, pela empresa, Sr. Aleksandro Cantanhede Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 13 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo aos contratos de prestação de serviços oriundos do Credenciamento nº 002/2018. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e os Profissionais Credenciados - Anexo I. OBJETO: Aditivo de Valor. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Credenciamento nº 002/2018. VALOR: Fica acrescido, aproximadamente, o percentual de 2,30% (dois vírgula trinta por cento) do valor inicialmente contratado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 - Manut. e Func. de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10.301.0024.2083.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manut. do Programa Saúde da Família; 10.301.0024.2078.0000 - Manut. do Programa de Saúde Bucal; 10.301.0024.2081.0000 - Núcleo de Apoio à Saúde; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADOS: Profissionais Credenciados - Anexo I. Itapecuru Mirim (MA), 06 de maio de 2019.

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 025/2014 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0082634/2014 CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC. **CONTRATADA:** Ilha Costeira Empreendimentos Turísticos Ltda **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Constitui objeto deste QUARTO TERMO ADITIVO de praxe referente à prorrogação do contrato nº 025/2014 - FUNAC/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo anteriormente estabelecido no contrato em epígrafe até o dia 06/06/2019, sendo o novo período de vigência do contrato em epígrafe de 06/06/2019 a 06/06/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** - O valor do aluguel continua no montante de R\$ 36.494,93 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 13/06/2019.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113.556/2019/EMSERH - OBJETO: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão das alíneas "m" e "n" da Cláusula Décima Primeira - Do pagamento, item 11.8, concernente ao Contrato nº 345/2018/EMSERH-DA SUPRESSÃO À CLÁUSULA 11.8: Altera-se a Cláusula Décima Primeira, item 11.8, concernente as alíneas "m" e "n" suprimindo-as, considerando tratar-se tão somente de fornecimento, e não, terceirização de mão de obra, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, com fulcro na Cláusula Vigésima - Das Alterações do Contrato em epígrafe e art. 194 e ss do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10/06/2019 - **BASE LEGAL:** Est: Termo Aditivo está amparado no art. 194 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e Cláusula Vigésima do Contrato em epígrafe, - **CONTRATADA:** ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - **ASSINATURA:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. FRANCISCO PEREIRA NETO. São Luís (MA), 14 de junho 2019 Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

Republicado por incorreção.